



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Ana Carolina Ribeiro de Moraes Paulo

**Matrícula:** 24346-5

**Setor:** Coordenadoria de Planejamento e desenvolvimento institucional

**Cargo:** Auditora de Controle Externo

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** Inteligência Artificial na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

**Cidade:** Palmas

**UF:** TO

**Valor individual do evento (R\$):** 2.690,00

#### NATUREZA DO EVENTO

( ) informativo (seminários, congressos etc.)

( x ) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

( ) Visita/ reunião técnica:

**Carga horária:** 16 horas

**Período previsto do evento:** 29 e 30 de abril

**Data de saída:** -

**Data de retorno:** -

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Instituto Saturnino Bastos

**CNPJ:** 19.804.976/0001-45

**Telefone comercial:** (63 98427 5330 )

**Pessoa de contato:** Wanderlene Maria da Silva

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

( X ) própria – solicitação do servidor

( ) administração – solicitação da unidade/sigla:

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no curso “Inteligência Artificial na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil” se justifica pela sua aderência direta às atividades de controle externo orientadas por dados. Como especialista em Tecnologia da Informação, a capacitação permitirá aplicar IA na análise automatizada de grandes volumes de dados contábeis, ampliando a detecção de inconsistências e riscos. O curso contribuirá para o desenvolvimento de soluções com maior rastreabilidade e integração entre bases públicas. Espera-se ganho de eficiência, redução de retrabalho e aprimoramento das metodologias de auditoria.

### Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 17/04/2026, às 14:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0982366** e o código CRC **3150A191**.